

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
RESOLUÇÃO N.º 05/2022 CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 05/2022**

SÚMULA: Aprovar a transferência de repasse financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 17 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Aprovar a transferência de repasse financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será destinado à Casa Lar para aquisição de mobiliário em geral.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de abril de 2022

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Franciele de Oliveira Guerreiro  
**Código Identificador:**93D24C18

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>